PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunh@terra.com.br

LEI Nº 1.269/2010

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET COM O PREFEITO E VEREADORES NOS SITES DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo municipais promoverão a inserção, em seus respectivos sites, de um canal de comunicação via internet, objetivando facilitar o acesso dos munícipes e interessados em promover ou investir no município.

Artigo 2º - Para tanto deverá ser implementado no Site da Prefeitura uma janela com os dizeres **"FALE COM O PREFEITO"**, que receberá os "e-mails" ele endereçado.

Artigo 3º - Para tanto deverá ser implementado do Site da Câmara, uma janela com dizeres **"FALE COM OS VEREADORES"**, que receberão os "e-mails" a eles endereçados.

Artigo 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 04 de outubro de 2010.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO